Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 8/6/15
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 64 , DE 2015
(Autor: Fernando Winter/PTN e Nei Hamilton Haveroth/PSL)

Denomina de "Valdir Doneda", um bem público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar "Valdir Doneda" um bem público municipal de Cascavel – Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para ser afixada no local indicado nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 63º Aniversário de Cascavel.
Em 28 de maio de 2015.

Fernando Winter
Vereador/PTN

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

JUSTIFICATIVA

Waldir Doneda nasceu no dia 26 de setembro de 1943, em Treviso - SC. Filho de Ângelo e Rosina, onde viveu até os 15 anos de idade. Depois a família mudou para a cidade de Jaborá, também em Santa Catarina.

Casou-se com Maria Gresele no dia 06 de fevereiro de 1965 e dessa união nasceram Izelda, Descire e Marcos Paulo.

A família Doneda chegou em Cascavel em 1970, seu Waldir foi funcionário público por 35 anos, mestre de obras e trabalhou sempre no parque de máquinas.

Morou sempre no Parque São Paulo, sempre participando e ajudando a comunidade, pessoa dedicada, justa e solidária, seu Waldir era uma pessoa querida por todos, ajudava na Igreja, na escola, enfim a todos que o procuravam e dele precisavam.

Waldir Doneda e Maria tiveram oito netos: Hamilton Jr., Thalita, Eduardo, Vinicius, Kamilla, Matheus, José e Vicente.

Waldir Doneda sempre foi um homem de poucas palavras, mas de muita sabedoria, conhecimento e ações. Waldir, homem de fibra que soube exercer o papel de pai, marido e cidadão exemplar.

De todo o exposto, solicitamos a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do referido projeto de lei.